



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 03/09

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 02/09, de 27/05/09, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- Balancete trimestral de 01/01/09 a 31/03/09;
- II- Relatório de Auditoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de outubro de 2009.

Halisson Habitzreuter
Presidente